


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Pág. 29
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Alteração.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Digitalização IJAR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto

PORTARIA N.º 128/2006 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 014/2006-CCI, de 14/06/2006 (PROT. 7927),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal,

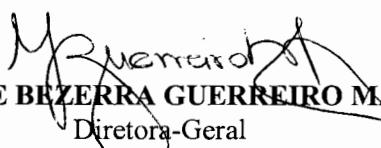
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS**, Analista Judiciário, Área Administrativa/Contabilidade, matrícula nº 92440632, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.5 de Chefe da Seção de Auditoria e Orientação Partidária – SAOP/CCI, no período de 21/06/2006 a 28/06/2006, tendo em vista as férias do titular, **RICARDO MORAES**, e considerando o impedimento de seus substitutos eventuais no mesmo período.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de junho de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral